

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fcmvos9l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Projeto de resolução nº 247/2022 Protocolo nº 5001/2022 Processo nº 928/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Concede título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anderson Rosa Ferreira Zelaski.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e Art. 171, de seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor ANDERSON ROSA FERREIRA ZELASKI pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Anderson Rosa Ferreira Zelaski nasceu em 20 de dezembro de 1982, no Município de Maringá, Paraná, filho de Eurides Rosa Ferreira e Luiza Zelask, residente do Estado de Mato Grosso há 23 (vinte e três) anos.

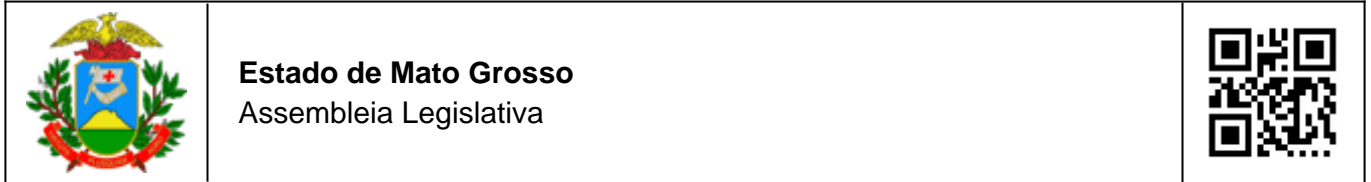
Aos dezenove anos de idade, Anderson ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, onde efetivou o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD pelo interior do estado, cuja missão refere-se ao diálogo com prefeitos a fim de implantar o projeto em seus municípios.

Anderson atuou também de forma ostensiva na região do São João Del Rey, onde operou na prisão de quadrilhas, armas e grandes quantidades de drogas.

No período em que era lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso graduou-se em Direito, tornando-se advogado, momento em que se desligou de suas atividades na segurança pública, porém nunca deixou de atuar em pró das causas sociais e na defesa do consumidor.

Atualmente, Anderson também é apresentador do Jornal TVG Notícias, canal 16.1, sendo instrumento de informação à população.

É inconteste que sua vida social, política e pública trouxe inúmeras contribuições ao Estado de Mato Grosso,



com atos de relevante interesse social, cultural, econômico e político, revelando ser pessoa de notório conhecimento público e com idoneidade moral e reputação ilibada irretocáveis, não restando dúvidas de seu merecimento desta Honraria pelos relevantes serviços prestados.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2022

Gilberto Cattani
Deputado Estadual